

[1]Eleniza S. Viana Santos

Resumo

Nos tempos de hoje podemos perceber as diversas formações familiares; a família nuclear deixou de existir e passou a ser a monoparentais e outras diversas moneclaturas, aquela composta por vários membros de uma mesma família ou apenas parentes mais íntimos O presente artigo tem por objetivo destacar a relevância da categoria família no contexto das mudanças ocorridas no ao decorrer dos tempos no plano socioeconômico e cultural da sociedade capitalista. Entender a família como um processo social em construção e mudança, destacando os novos "arranjos" e "composições" familiares desmystificando os conceitos e pré-conceitos estabelecidos ao longo da história. A pesquisa foi realizada através de dados documentais analisados que relatam os novos arranjos familiares e suas perspectivas diante de direitos e mudanças sociais. Os diversos tipos de família encontrada na sociedade sem laços de consanguinidade, unidas por laços afetivos independentemente de sua organização, é um espaço inicial que se tem para exercer a cidadania.

Palavras chave: Família, Sociedade, Novos arranjos familiares.

Abstract

In today's times we can see the different family backgrounds, the nuclear family has ceased to exist and became the single parent and several other moneclaturas, that consists of several members of one family or closest relatives only This article aims to highlight the relevance of the class family in the context of the changes in the course of time in terms of socioeconomic and cultural development of capitalist society. Understanding the family as a social process in construction and change, highlighting the new "arrangements" and "compositions" family demystifying concepts and pre-established concepts throughout history. The research was carried out through documentary evidence that related to the new family arrangements and their perspectives on rights and social change. The various types of family found in society without ties of consanguinity united by emotional ties regardless of their organization, is a leading space you have to exercise citizenship.

Keywords: Family, Society, New family arrangements.

Introdução

O presente trabalho tem como propósito repensar as transformações e o processo de construção da família. Desde as últimas décadas se vive mudanças sociais importantes nos diversos contextos sociais: vive-se o regime de acumulação de capital flexível; vive-se a globalização em suas dimensões sócio-econômicos, culturais e tecnológicos.

Tendo como base o mundo de hoje é possível dizer que mudanças avassaladoras e profundas de valores, de comportamentos e de identidades vêm acontecendo.Nessa perspectiva a complexidade da dinâmica familiar traduz-se de forma inquestionável na maneira com que seus membros interagem. Com todo esse aparato de diversidade, o

amor, o afeto, enfim, os sentimentos passam a ser também um desafio tendo em vista que aprender a respeitar e a entender as diferenças, aprender a educar os filhos, dentro de suas limitações e dificuldades é algo que exige um esforço cada vez maior por parte de todos os membros da família contemporânea. Por tudo isso os novos arranjos familiares trazem consigo novos processos de adaptação.

Esta nova noção de família visa torná-la responsável pela socialização e pela transmissão de valores, de crenças e de costumes aos seus integrantes. Assim, a família é não somente uma instituição de origem biológica – encarregada de transformar um organismo biológico em ser humano –, mas também uma construção social, um espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e de proteção integral dos filhos e de seus demais membros independente do arranjo familiar ou da forma como se estruturam.

Partindo desse conteúdo analítico, o presente estudo almeja propor uma breve reflexão, acerca das transformações socioeconômicas e culturais, sobre a família, tendo como base as mudanças proporcionadas principalmente pós-advento do capitalismo.

As diversidades familiares na atualidade

Entendemos por família, os membros com relação consangüínea ou afim que residem em uma mesma residência. A família é considerada um dos principais agentes da socialização e da reprodução de valores e padrões culturais dos indivíduos, já que neste espaço se tecem relações que envolvem posições etárias, posições sexuais, produtoras e reproduutoras das representações sociais, que justificam e orientam diversas práticas familiares e sociais.

O que se revela, atualmente, com as mudanças constitucionais, são as medidas de apoio familiar dirigidas particularmente para as crianças. Além das transformações nas estruturas familiares, também vêm ocorrendo mudanças constitucionais no campo da família.

Veja-se, no Brasil, a mudança do conceito de família na Constituição Federal de 1988 e as alterações legais contidas no novo Código Civil aprovado em agosto de 2001, para entrar em vigor em janeiro de 2002, com vista a: acompanhar a revolução nos costumes, padronizar leis recentes, como a do divórcio, e dispositivos constitucionais referentes à família; e regulamentar jurisprudência que, nos tempos atuais, não mais poderiam pautar-se pelo Código Civil vigente, escrito em 1916. Assim, tanto na Constituição quanto no Código Civil, a família não é mais aquela que, com qualificação de "legítima", era formada pelo casamento e constituía o eixo central do direito de família (IAMAMOTO, 2004, p.39).

Nessa perspectiva, as mudanças constitucionais do conceito de família, propiciaram um olhar mais democrático, mais igual e menos discriminatório. O exemplo disso tem-se a "pessoa" como referência e não mais o "homem" e também a mudança da terminologia de "pátrio poder" para "poder familiar".

A Constituição Federal Brasileira de 1988 reconhece a importância da família no artigo 226, no qual declara que a "família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado". Já a Declaração dos Direitos Humanos revela que a família é o núcleo natural e

fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado. Também é reafirmada a importância da família no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, LOAS e Estatuto do Idoso.

Percebe-se que a Constituição Federal, de um lado, proclama direitos e garantias através de regras e princípios com forte conteúdo social, adquirindo uma forma que a coloca na condição de regular e garantir a cidadania e, de outro, torna-se ultrapassada e descomprometida com a coletividade, quando identifica o conceito de cidadania como mero exercício de direitos políticos ou até mesmo civis, negando conteúdo mais abrangente e vinculando-se da perspectiva liberal.

No momento em que se focam as lentes para os processos de trabalho dos assistentes sociais, no que dizem respeito às modalidades de serviços articuladas por esses profissionais do Judiciário para atender famílias que desembocam no Poder Judiciário com o intento de garantir direitos. Ainda que, muitas vezes, as leis se apresentem insuficientes e ineficazes para dirimir as situações familiares, as famílias não encontram outros mecanismos de solução para seus conflitos. Essas situações são expressões da Questão Social.

O aumento do interesse da sociedade pelas questões que envolvem a justiça e o número progressivo de pessoas que demandam as instituições jurídicas procurando soluções para seus conflitos não resolvidos em outras instâncias sociais não podem ser dissociadas das metamorfoses do mundo contemporâneo, da situação de crise social e das consequências da modernidade no cotidiano da sociedade (CHUAIRI, 2001, p.136).

Onde se pode constatar o crescimento de famílias monoparentais, sobretudo, matrilineares; como também o de compostas por casais homossexuais e recompostas, estas resultantes da união de pessoas separadas e divorciadas (GOLDANI, 1993).

Elisabeth Roudinesco (2003) realiza uma importante análise diante dos chamados três grandes períodos na evolução e transformação da família, quais sejam: as famílias tradicional, moderna e contemporânea.

O período tradicional refere-se àquele em que a célula familiar é tida sob a ordem do imutável e a autoridade patriarcal é vista como verdadeira transposição da monarquia de direito divino, ou seja, o pai é tido como a encarnação familiar de Deus e senhor das famílias.

A partir do século XVIII até meados do século XX, a família passa então a funcionar segundo uma lógica afetiva e se funda dentro do amor romântico. Na família moderna, a autoridade passa a ser dividida entre o Estado e os pais de um lado, e entre os pais e as mães de outro.

A família contemporânea ou pós-moderna caracteriza-se, desde os anos 60, como a família mutilada de hoje. Compõe-se da união de dois indivíduos com uma duração relativa, onde a transmissão da autoridade torna-se problemática à medida que divórcios, separações e recomposições conjugais aumentam. É uma família de múltiplas aparências, com o lugar de poder descentralizado.

Uma família horizontal e fraterna na qual cada um se sente autônomo ou funcionalizado e o homem assumem um papel mais maternalizante. Pode ser caracterizada como co-parental (poder paterno dividido com a mãe), bi-parental, multiparental, pluriparental ou monoparental, sendo assim uma família construída, desconstruída e reconstruída onde os filhos são educados sob a autoridade de dois pais e duas mães convivendo com meios irmãos ou meias irmãs.

Estamos vivendo então, na contemporaneidade, na ordem da horizontalidade, da família fraterna e não mais na ordem da verticalidade. Desta forma, a posição de prioridade da lei do pai, ordenador de certa lógica, de ordenação do sujeito, está em crise, com dificuldades de subsistir. Cecarelli (apud Passos, 2002) analisa as mudanças ocorridas nos últimos tempos nas relações de filiação, sobretudo no que concerne à função paterna.

Consequentemente o trabalho com famílias tem se constituído numa fonte de preocupação para os profissionais que trabalham na área, tanto pela atualidade do tema como pela sua complexidade. Segundo Mioto (2004) a sua discussão envolve inúmeros aspectos como as diferentes configurações familiares, as relações que a família vem estabelecendo com outras esferas da sociedade, tais como Estado, Sociedade Civil e Mercado, bem como os processos familiares. Além destes, estão envolvidos os aspectos inerentes à própria história .

Antes, na família atribuía-se ao homem a tarefa de prover o lar e à mulher os cuidados com a casa e com as crianças. Os dados recolhidos mostram que esse quadro está se modificando com maior participação das mulheres no mercado de trabalho e dos homens no trabalho familiar. As posições de gênero e as relações de poder ainda persistem mas são atenuadas diante das necessidades de sobrevivência, da impossibilidade do exercício dos papéis estereotipados de gênero e da circulação de idéias de modelos e de identidade de condutas sociais mais flexíveis (VAISTMAN, 1997).

Essa segunda vertente de entendimento é a perspectiva condutora das análises de Singly (2007) em Sociologia da família contemporânea, que aborda a individualização das relações familiares, especificamente na França, estabelecendo associações entre as mudanças da modernidade e seus efeitos na família. Singly salienta que a procura de si não traduz, primordialmente, narcisismo; solicita, contrariamente, destaque do olhar dos outros. Considera a dimensão relacional presente no processo constitutivo da identidade pessoal dos indivíduos, em que os outros significativos são, em geral e prioritariamente, o cônjuge ou o parceiro para um homem ou uma mulher, os pais para os filhos e reciprocamente.

A característica referente ao duplo movimento da família contemporânea de ser privada e, ao mesmo tempo, pública, é destacada pelo autor, que apreende a família como um espaço no qual os indivíduos acreditam proteger a sua individualidade, ao tempo em que sofrem intervenção do Estado mediante o apoio e a regulação sobre as relações.

Singly demarca que o período contemporâneo se caracteriza pelo maior domínio do destino individual e familiar, devido a um sistema de valores que aprova a autonomia e a recusa dos indivíduos em seguirem costumes referentes ao desempenho dos papéis sociais de marido e esposa, das gerações passadas. Consequentemente, ocorre o duplo

movimento recusar a instituição do casamento e criticar a divisão do trabalho entre os sexos.

As diversas posições sociais e políticas fazem referência a família existindo quase sempre uma preocupação em tudo o que lhe diz respeito. Para alguns, a família, como instituição, está relacionada ao inevitável conservadorismo. Outros a consideram um recurso para a pessoa e para a sociedade, por inserir o indivíduo em processos fundamentais da constituição da identidade. Fica evidente o papel central da família em processos humanos, como a formação dos vínculos afetivos com os pais (filiação), com irmãos (fraternidade), avós e tios, cônjuges, etc., os quais possuem grande repercussão para o desenvolvimento da personalidade.

A família contemporânea caracteriza-se por uma grande variedade de formas que documentam a inadequação dos diversos modelos da tradição (SARACENO, 1997). A família patriarcal, estudada por Freyre (1992), que se afirmou no contexto rural, entra em crise com o surgimento de novos modelos de comportamento que regulam relações entre os sexos e as relações de parentesco.

Indícios das profundas mudanças na concepção de família encontram-se no perfil demográfico da população brasileira, com o aumento das separações e dos divórcios, o adiamento do casamento entre jovens, a redução significativa da nupcialidade, o incremento do número de famílias reconstituídas, das uniões de fato, das famílias monoparentais e das chefiadas por mulheres (PNAD, 2006).

Apartir das mudanças sociais e econômicas, houve uma redefinição dos papéis do homem e da mulher, mas ainda assim a mulher acumula a responsabilidade da dupla jornada. Sendo ela responsável pela família (os filhos e o companheiro) além dos afazeres domésticos. Contudo, ressalta-se que atualmente em muitas famílias, há uma divisão nas tarefas domésticas e os responsáveis repartem as responsabilidades sobre os filhos, mas, a sociedade ainda associa estas atividades à mulher. Apesar desta série de modificações envolvendo a mulher, não se pode eximir a realidade que ainda é forte e presente, em que o machismo impera em vários setores da sociedade, inclusive da família. Não aprofundaremos no tema por não ser o objetivo do nosso enfoque.

Em consequência das diversas transformações do universo feminino, houve uma mudança na relação homem e mulher, deixando o que era um caráter eterno para tornar-se um caráter de temporalidade.

A família sempre foi o lugar do encontro entre diferentes gerações, ora prevalecendo a cooperação, ora o conflito. Nas últimas décadas, as novas gerações divergem das anteriores quanto às metas perseguidas, aos valores respeitados e aos critérios para discernir o que vale ou o que deve ser descartado. As novas gerações experimentam, muitas vezes, uma distância e uma estranheza com relação aos pais e à geração mais velha.

O aumento das famílias monoparentais chefiadas por mulheres indica uma crescente matrifocalidade que deixa com a mulher as maiores responsabilidades para sustentar e educar os filhos, devendo administrar a casa e ter, de fato, múltipla jornada de trabalho. A esse respeito, Jablonski (2003, p. 64) afirma que:

"essa disparidade é vivenciada pelas mulheres de forma bastante dolorosa, uma vez que há uma promessa no ar de igualdade de funções (...). Um respeitável contingente de mulheres urbanas de classe média sente-se traído e iludido por estas promessas não cumpridas".

A família é um sistema auto-poiético, ou seja, que é capaz de gerar-se e modificar se incorporando não apenas alterações do ciclo vital de seus membros, que incluem movimentos de entradas e saídas como nascimento dos filhos, casamento dos mesmos e saída da casa paterna, como também é capaz de interagir com as mudanças que o contexto mais amplo lhe imprimem.

A família é sujeito capaz de comportar-se estrategicamente, realizando avaliações e escolhas diante de desafios e recursos numa perspectiva temporal, constituindo-se em um sistema de interação interdependente, pois mantém seus membros implicados na capacidade de alterar o comportamento uns dos outros através de seus próprios movimentos.

Nunca a família foi considerada de maneira tão fluida, com contornos tão indefinidos, sendo diluído a sua identidade a ponto de poder desaparecer como grupo social. Esta situação paradoxal segundo a qual ora a família é tudo, ora é nada, documenta o profundo processo de mudança que envolve a sociedade e revela a pluralidade de posturas, a diversidade de valores e metas que se encontra em nossa cultura.

Mais recentemente, grupos de pesquisa atuantes apontam a importância na definição da própria família, a partir da observação do cotidiano da vida familiar. Estes partem da constatação de que a família redefine seus limites, distinguindo-se de outras relações. O surgimento de novos estilos de vida e de novos arranjos familiares atesta que a sociedade contemporânea passa por um processo sócio-cultural de re-diferenciação e de re-definição da família com relação a outras relações primárias.

O que existem são famílias *disfuncionais*, ou seja, famílias que não conseguem cumprir, em determinado momento, as funções que a sociedade demanda delas, independente da estrutura que possam assumir.

E hoje, na contemporaneidade, apesar de muitos proclamarem o fim próximo da família, esta parece apresentar-se mais "viva" que nunca, assumindo diferentes formas, diferentes estruturas: famílias recasadas, monoparentais, homossexuais, chefiadas por avós, parecendo estar, cada vez mais distante, a existência de um modelo centralizador.

Para Kaloustian & Ferrari (1994), a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e morais, e onde se aprofundam os laços de solidariedade.

Os indivíduos não se encontram sozinhos no mundo. Em torno deles existem outros inúmeros sujeitos, bem como um meio cultural, religioso, político e econômico com o

qual interagem continuamente. Desta forma, como bem nos alerta Anton (1998), o intrapsíquico, fora de seu contexto, não é nada!

Muitos foram os fatores que contribuíram para a mutação da família na contemporaneidade. Entre as principais não podemos deixar de citar a legalização do divórcio no país no final da década de 70. Alia-se a isto, o advento da pílula anticoncepcional, a revolução sexual feminina, a entrada cada vez maior da mulher no mercado de trabalho e os avanços da medicina e da tecnologia.

Além da construção de novos modelos parentais, as relações de gênero também se modificam tendo caminhado a passos largos para o mercado de trabalho, a mulher, em virtude de novos valores e até mesmo das crises econômicas que assolam a vida dos brasileiros, muitas vezes tem sua participação financeira no lar como *absolutamente* necessária.

Toda diversidade de modelos familiares que sempre existiu, e que agora pode ser claramente vista, e que nos faz vislumbrar inúmeras possibilidades de se viver: homens que dividem com as mulheres a tarefa de ganhar dinheiro, mas não a de dividir as tarefas domésticas; famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com pais que assumem poucas ou nenhuma responsabilidade pelos filhos; o pai cuidador, liberado de antigos padrões sociais, que assume com mais flexibilidade novas posturas; famílias patriarcais solidamente organizados em torno de crenças e valores tradicionais do passado; famílias chefiadas por avós; casais enamorados e casados, mas vivendo em residências diferentes; casais que optam por não terem filhos e que criam ou não bichos de estimação; avós, tios, primos, netos e outros, todos morando juntos numa mesma casa; famílias recasadas; casais homossexuais femininos e masculinos com filhos ou sem eles; mulheres mães de "produções independentes" que dizem não precisar dos homens.

Os modelos de famílias encontrados atualmente são tantos, que tornou-se impossível classificar e principalmente julgar os bons e os maus" planos de família"- como poderíamos dizer de um "plano de carreira". Alguns encontram o seu equilíbrio numa relação estável e fechada, uma célula voltada sobre si mesma que eles fortificam contra agressões e mudanças de qualquer tipo. Eles exigem muito dos seus parentes, mas em troca se prontificam a dar muito de si mesmos. Outros, ao contrário, nada querem sacrificar da sua.

aventura pessoal, preferem uma fórmula de família "personalizada", sem constrangimentos e sem obrigações, onde os indivíduos vêm basicamente recarregar as suas baterias antes de saírem mais uma vez pelo mundo afora.(Collange apud José Filho, 1998, p.45).

Christine Collange em "Defina uma família!" cita várias denominações à estes novos arranjos familiares.

... família "casulo", família "disneilândia", família "clube", família "moderna", família "tradição", família "cepa", família "monoparental", família "em Kit", família "reconstituída", família "aberta", família "invisível", família "new look", família "nuclear", família "comunitária", família "fragmentada", família "parceira", família "de fusão" (1994,p.65).

Estas novas configurações familiares são questionadas se realmente devem ser consideradas famílias, mas independente do questionamento é necessário compreendê-las por seus valores, suas relações de afeto, respeito, dependência, reciprocidade e responsabilidade que exista, pois cada família é única e... "família como a minha, família como a sua, provavelmente não há duas iguais" (1994, p.65).

Em conseqüência das novas formas de agrupamentos familiares, nas ultimas décadas, muito se tem discutido sobre a crise da família e Danda Prado faz uma alusão a esta crise:...

Fala-se muito em crise da família, mas esquecemos que toda evolução permanente de qualquer fenômeno social implica transformação constante. Isso leva a diminuir o significado do passado, e passamos então a tudo observar, analisar e julgar exclusivamente sob a visão e compreensão atual ou contemporânea. (1994,61)... a chamada 'crise' da família está sempre inscrita num contexto amplo de transformações sociais. (1994, p.62).

Assim, as famílias no atual contexto, têm se configurado de formas diversas e houve mudanças significantes na família nuclear, colocando em questão a hegemonia da mesma, sendo que esta se restringe a acompanhar o processo de mudança que surge em torno da família contemporânea.

Nesse sentido, a família atual vai ser a concretização de uma forma de se viver os fatos básicos da vida; ela se relaciona, mas não se confunde exclusivamente com o parentesco: relação de consangüinidade, dependência ou afinidade. Assim e por ser considerada como estrutura universal uma vez que existe em todas as sociedades traduz-se como grupo social responsável pela realização e pela manutenção dos vínculos.

No mundo contemporâneo, as mudanças ocorridas na família relacionam-se com a 'fragilização' e/ou 'perda' do sentido de tradição.

Nessa perspectiva, a família contemporânea, considerada como 'micro' unidade de consumo e de subsistência reflete o sentimento de se estar vivendo em um mundo incerto, incontrolável e assustador, algo diferenciado da segurança projetada em torno de uma vida social estável.

Por tudo isso se faz (re)pensar a família contemporânea considerando-se não somente a sua base de construção sócio-histórica como também a sua singularidade imbuída numa sociedade movida não pelo 'desejo', mas pela 'falta', pela necessidade cada vez mais perversa e 'ditadora' do Mercado capitalista e pela urgência de reconhecimento por aquilo que se tem e não pelo que se é. Entretanto, cabe ainda uma difícil tarefa uma vez que, na contemporaneidade, não há espaços para reflexões, talvez pequeninas lacunas que devem ser considerados e analisados com elevado grau de importância.

E é por tudo isso que ainda é preciso e plausível acreditar que a modificação no pensar e no olhar de forma singular as famílias é o que possibilitará uma mudança na forma de se considerar as práticas que permeiam suas relações. Reconhecer e aprender a contextualizar as mudanças provenientes da contemporaneidade e seu impacto sobre as famílias se faz necessário no sentido de poder melhor acolher sua demanda e contribuir para que estas visualizem suas potencialidades.

Conclusão

Ao enfocar os novos arranjos familiares, é de suma importância ressaltar que não nos cabe analisar o grau de "bom ou ruim" em relação à família nuclear e os novos arranjos familiares, mas sim ressaltar o atual, o real na vida familiar, onde indiferente da maneira que se organizar, os indivíduos são pertencentes a um grupo familiar e este lhe oferece laços afetivos (não que sejam necessariamente laços de sangue), valores e funções.

Durante toda a pesquisa documental foi possível identificar também que o número de pais com filhos tem aumentado, apesar da porcentagem inferior em relação aos outros arranjos; é importante ressaltar que este modelo de família vem aparecendo de maneira discreta e ao mesmo tempo instigante, pois nele o pai além de ser o provedor, atrai toda a responsabilidade da dinâmica familiar a si. Bem como a responsabilidade dobrada atribuída a mulher, mãe e trabalhadora.

A transformação e flexibilização das relações entre casais deram-se pela busca da igualdade entre homens e mulheres. Parece que a escolha de casar por amor; de divorciar-se e de diferenciar-se, possibilitam maior bem-estar no indivíduo e/ou no casal. Em função desta demanda, foram surgindo novos arranjos familiares,

Assim os projetos e programas desenvolvidos com famílias devem visar concretizar um trabalho onde as famílias "consigam ver" sua importância no processo histórico da sociedade de seu fortalecimento enquanto unidade familiar, independentemente de sua organização, é um espaço inicial que se tem para exercer a cidadania.

Referencias Bibliográficas

ANTON, Iara Camaratta. **A escolha do cônjuge:** um entendimento sistêmico e psicodinâmico. Porto Alegre: Aramed, 1998.

CICHELLI, Vincenzo; PEIXOTO, Clarice Ehlers; SINGLY, François de. Família e individualização. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. 200p.

COLLANGE, C. Defina uma família. Trad. Mário Fondelli. Rio de Janeiro: Racco. 1994.

FREYRE, G. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 28.ed. Rio de Janeiro: Record, 1992.

GOLDANI, A. M. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. Cadernos Pagu: Campinas, n. 1, v.1, p. 67-110, 1993.

PNAD. Síntese de indicadores sociais. IBGE: Rio de Janeiro, 2006.

SARACENO, C. Sociologia da família. Rio de Janeiro: Estampa, 1997.

VAISTMAN, J. Pluralidade de mundos entre mulheres urbanas de baixa renda. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, 1997.

ROUDINESCO, E. (2003). A família em desordem. (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar.

PASSOS, M. C. (2002). Família: O que muda e o que permanece em diferentes configurações. *Cadernos de Psicologia*, 12 (1), 31-43.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Trabalho com famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. In: *Revista Textos & Contextos*. Vol. 3, No 1, 2004.

KALOUSTIAN, SM e FERRARI M. Introdução. In:SM Kaloustian (org.).*Família Brasileira: a base de tudo*. Ed. Cortez-Unicef, São Paulo-Brasília, 1994.

BRASIL. **Constituição Federal**: Senado federal, 1988.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de políticas de saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Caderno nº08, cap.II, série A. Brasília: Ministério da saúde, 2002.**

CHUAIRI, Sílvia Helena. Assistência jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares. In: **Serviço Social e Sociedade**. Nº67. P.124-144. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda V. Família na Contemporaneidade. In: SALES (org). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

JOSÉ FILHO, M. A família como espaço privilegiado para construção da cidadania. 1998.Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca.

PRADO, D. O que é família. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

[1] Bacharel em Serviço Social pela FSDB – AM; elenizavianna@hotmail.com